



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 088/2025

Entrada na Comissão: 24/06/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Danjo Renê

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende abrir crédito especial no orçamento da Câmara Municipal a fim de cobrir as despesas decorrentes do aporte financeiro ao RPPS.

Nesse sentido, do ponto de vista jurídico e redacional, não há impedimentos a tramitação do presente.

Sala das Comissões em 24 de junho de 2025.

Relator.

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim da Silva: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____